

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CURSINHO MUNICIPAL DE MARITUBA**

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A
COMPOSIÇÃO DAS TURMAS DO CURSO PRÉ-ENEM MUNICIPAL PARA O ANO – 2023
EDITAL Nº 01/2023 – SEMJUV/PMM, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A Prefeitura Municipal de Marituba/PA, representada pela Secretaria Municipal da Juventude (SEMJUV) deste Município, torna pública a realização do Processo Seletivo (PS) para composição do corpo discente do curso Pré-Enem, turmas nas unidades sede (Dom Aristides) e centro, ano 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos.

1.2. A seleção visa o preenchimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas, sendo 23 (vinte e três) vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD) para a composição do corpo discente do curso gratuito Pré-Enem ano 2023, turmas: matutino, vespertino e noturno na unidade Sede (Av. João Paulo II, 56, Dom Aristides) e na unidade Centro (Escola Fernando Ferrari), cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação decrescente da classificação final.

1.3. A distribuição de vagas das unidades - Sede e Centro - constam no item 02 (dois) do presente Edital.

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da SEMJUV, do Município de Marituba/PA, a qual executará todo o PS e indicará profissionais (equipe de professores) para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da “Comissão Organizadora do PS” (Coordenação), abrangendo prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e prova de redação (produção de texto dissertativo-argumentativo).

1.5. A prova objetiva de múltipla escolha e redação será realizada em escolas localizadas no Município.

1.6. Os candidatos não classificados no número de vagas de cada turma constituirão cadastro de reserva, de acordo com a escolha feita na inscrição, para casos de evasão no decorrer do ano de 2023.

2. DAS VAGAS.

2.1. Quadro

UNIDADE	MANHÃ	TARDE	NOITE	PCD	TOTAL
CENTRO	71	71	71	12	225
SEDE	71	71	71	12	225
TOTAL					450

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. Normas Gerais.

3.2. A inscrição do PS deverá ser realizada em duas etapas

3.3. Da pré-inscrição on-line

3.3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3.2. Período de pré-inscrição: Das **8h00** do dia **01/04/2023** às **18h00** do dia **04/04/2023**.

3.3.3. O candidato poderá efetuar sua pré-inscrição on-line, através do link: <https://www.even3.com.br/ps-cursinho-municipal-de-marituba-2023/>

3.3.4. O cartão de confirmação da pré-inscrição gerado on-line deve ser impresso pelo candidato e apresentado no dia de sua confirmação de inscrição presencial.

3.3.5. Da confirmação de inscrição presencial

3.3.6. O candidato deverá efetuar a confirmação de sua inscrição de forma presencial no Ginásio Poliesportivo de Marituba do **dia 10/04/2023 a 12/04/2023 de 08h:00 às 21h:00**.

3.3.7. Em caso de candidato menor de idade, deve ir acompanhado por representante legal (pai, tutor, ou curador), mediante a documento oficial com foto.

3.3.8. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer à vaga em apenas uma das turmas mencionadas neste Edital, sem a possibilidade de troca.

3.3.9. Requisitos para efetivação e deferimento da inscrição:

- Ser residente ou domiciliado do município de Marituba;
- Ter concluído o Ensino Médio (antigo 2º grau) ou estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio (antigo 2º grau);
- Apresentar cópia do RG ou qualquer outro documento oficial com foto;
- Apresentar cópia de comprovante de residência em nome próprio, dos pais, avós ou

congêneres;

- Ter o cartão de inscrição carimbado e assinado pela coordenação do Cursinho Municipal de Marituba.
- Apresentar o laudo médico, com CID, para comprovar a condição de candidato PCD (pessoa com deficiência).

3.3.10. Local de confirmação da inscrição:

Ginásio Poliesportivo Municipal de Marituba

End: Av. Engenheiro Fernando Guilhom, 6042, Boa Vista, Marituba - PA.

WhatsApp: (91) 98600-1603

3.3.11. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que os informar incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização de provas e publicações pertinentes.

4. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA.

4.1. Dos locais de realização das provas.

EEEM – Santa Tereza D’ávila

EEEM – Fernando Ferrari

EMEIF – João Milton Dantas

EMEIF – Renausto Amanajás

4.2. Dia, hora e duração das provas:

4.2.1 A data prevista para a realização das provas (objetiva e redação) é dia **16/04/2023**.

4.2.2 **As provas terão início às 08h30 e término às 12h30**, com duração de 4h00 (quatro horas), incluso o tempo para resolução das provas (objetiva e redação), preenchimento do cartão- resposta e folha definitiva da redação.

4.2.3 **Os portões dos locais de prova serão abertos às 07h30 e fechados às 08h00**, e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato.

- 4.2.4 O candidato deverá apresentar, na sua entrada, documento oficial com foto acompanhado do cartão de inscrição devidamente carimbado e assinado pela coordenação, como já citado no item 3.3.9.
- 4.2.5 Após a entrada na sala de realização da prova, o candidato somente poderá se ausentar da sala com a devida autorização do fiscal.
- 4.3. O candidato deverá preencher o cartão resposta e folha de redação com caneta esferográfica, feita de material transparente, de cor preta.
- 4.4. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva que no cartão-resposta:
- a) Não apresentar alternativa assinalada;
 - b) Apresentar alternativa(s) rasurada(s);
 - c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
 - d) Estiver assinalada diferente do padrão definido;
 - e) Apresentar alternativa com corretivo.
- 4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão resposta.
- 4.6. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.
- 4.7. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 4.8. Ao concluir a prova ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO e a folha de redação PREENCHIDA com o seu numero de inscrição.
- 4.9. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas 1h30 (uma hora e meia) após o seu início, mas não poderá levar o caderno de questões.
- 4.10. O caderno de questões só poderá ser levado 30 minutos antes do término da prova
- 4.11. No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência e/ou ata.
- 4.12. Quadro de provas

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	15	01	15
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	15	01	15
REDAÇÃO	REDAÇÃO	UMA PROPOSTA DE REDAÇÃO	02	20
TOTAL		30 QUESTÕES + REDAÇÃO= 50		

4.13. No dia **17/04/2023**, dia seguinte a prova, será divulgado, nas redes sociais do Cursinho Municipal de Marituba, o gabarito definitivo da prova objetiva.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS.

5.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na pontuação final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior nota e assim sucessivamente, respeitada a reserva de vagas para PCD (pessoas com deficiência).

5.2. A publicação da classificação final dos candidatos selecionados será em listas separadas para as unidades do centro (Manhã, Tarde e Noite) e Sede conforme tabela a seguir:

TURNO	LISTA 01 CENTRO	LISTA PCD CENTRO	LISTA 02 SEDE	LISTA PCD SEDE
MANHÃ	71	03	71	03
TARDE	71	03	71	03
NOITE	71	03	71	03

5.3. A lista do resultado final com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Marituba, com data prevista para o dia **23/04/2023**.

6. DAS ELIMINAÇÕES

6.1 Será eliminado do PS 2023, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o participante que:

6.2 Prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata

6.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas

6.4 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer

etapa do Exame

- 6.5 Iniciar as provas antes das 08h30 ou da autorização do chefe de sala
- 6.6 Não mantiver aparelhos eletrônicos desligados
- 6.7 Realizar anotações no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Folha de Rascunho e nos demais documentos da prova antes de autorizado o início das provas pelo chefe de sala
- 6.8 Não entregar ao chefe de sala, ao terminar as provas, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e/ou a Folha de Rascunho
- 6.9 Não entregar ao chefe de sala o Caderno de Questões, exceto se deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término da prova
- 6.10 O candidato que, após a correção do Cartão Resposta, obtiver nota zero em qualquer uma das três áreas do conhecimento
- 6.11 O candidato que não apresentar documento oficial com foto e cartão de confirmação impresso
- 6.12 O candidato que não estiver de acordo com o item 3.3.9 deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA SEGUINTE ORDEM:

- 1º - Maior pontuação na Redação;
- 2º - Maior pontuação em Matemática e suas Tecnologias;
- 3º - Maior pontuação Linguagens e Códigos e suas Tecnologias.
- 4º - Ser baixa renda
- 5º - Ter concluído o Ensino Médio em escola pública;
- 6º - Ter concluído o Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- 7º - Ter mais idade.

7.1. Caso as vagas reservadas a cota PCD (pessoas com deficiência). não sejam preenchidas serão ocupadas pelos demais candidatos.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

8.1. LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS.

- Interpretação textual;
- Gêneros textuais

- Figuras de linguagem;
- Funções da linguagem;
- Textos denotativo e conotativo.

8.2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS.

- Sistema de Numeração;
- Conjuntos numéricos e operações(adição, subtração,multiplicação, divisão e potenciação);
- Problemas envolvendo equações do 1° e 2° grau;
- Unidades de medida;
- Razão, proporção e regra de três;
- Função polinomial do 1° e 2° grau;
- Perímetro e área de figuras planas(triângulos, quadriláteros e círculo).

8.3. REDAÇÃO:

O candidato deverá elaborar texto dissertativo-argumentativo segundo os critérios do Enem 2022, em língua portuguesa, obedecendo às normas da nova ortografia, sobre o tema proposto.

8.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Critérios de avaliação	Pontuação
Demonstrar domínio da norma padrão da língua escrita, adequando-se às regras gramaticais de escrita de um texto formal no padrão dissertativo-argumentativo.	2,0
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos de várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo	2,0
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em	2,0

defesa de um ponto de vista.	
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	2,0
Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	2,0
Total	20 pontos, devido o peso 02.

8.5 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA NOTA ZERO À REDAÇÃO:

- Elaborar menos de 7 linhas de texto;
- Envio de recados ao corretor;
- Textos que firam os direitos humanos;

9. PROCESSO DE MATRÍCULA NO CURSO PRÉ-ENEM 2023.

9.1. As matrículas devem ser realizadas nos dias 25/04/2023 e 26/04/2023 de 8h:00 às 21h:30, **no Ginásio Municipal de Marituba**. De acordo com a seguinte tabela:

APROVADOS NO TURNO DA MANHÃ	APROVADOS NO TURNO DA TARDE	APROVADOS NO TURNO DA NOITE
De 08:00 as 13:00	De 12:00 as 17:00	De 16:00 as 21:00

9.2. O aluno que for aprovado no processo seletivo deverá levar copia para a realização da matrículas seguintes documentos:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência de Marituba, de acordo com o item 3.2.8.
- Laudo médico (Alunos PCD).
- Comprovante de escolaridade (Certificado de conclusão do ensino médio ou declaração

escolar informando que o aluno está cursando o ultimo ano do ensino médio(original)).

- 01 Pasta transparente.
- 02 fotos 3x4

10. DO INÍCIO, TÉRMINO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS.

10.1. O curso Pré-Enem 2023 terá início em abril com data a definir, e seu término 11 de novembro.

10.2. O cursinho municipal funcionará em dois polos nos seguintes horarios: matutino (07:30h às 12:50h), vespertino (13:30h às 18:50h) e noturno (19:00h às 22:30h).

10.3. O funcionamento, direitos, deveres e obrigações do corpo docente, discente, bem como da Coordenação e seus auxiliares, estão dispostos em regimento interno, os quais contém o conjunto de regras e normas dos cursos Pré-Enem da Secretaria Municipal da Juventude.

11. DOS CASOS OMISSOS.

11.1. Todos os casos omissos neste edital ficam a cargo da comissão organizadora, a qual a seu critério, aplicará a este processo seletivo de forma supletiva e subsidiária, no que couber e não for contrário às regras do edital PS 2023.

11.2. Os casos omissos, não supridos ou subsidiados pelas regras do Edital PS 2023, serão decididos por deliberação da comissão organizadora.

Marituba, 30 de março de 2023

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
PREFEITA MUNICIPAL

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

LARISSA BARROSO BEZERRA
COORDENADORA DO CURSINHO MUNICIPAL